



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

DECRETO Nº 019/2023 - GP.

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE ALICE TAVARES SAMPAIO, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **ALICE TAVARES SAMPAIO**, irmã do Prefeito Afonso Tavares Leite;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Abaiara/CE, bem como **ponto facultativo** no dia 10 de julho de 2023.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão observando-se as escalas e plantões já definidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

AFONSO TAVARES
LEITE:01045202304

Assinado de forma digital por AFONSO
TAVARES LEITE:01045202304
Dados: 2023.07.10 10:34:52 -03'00'

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara
<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce



DECRETO Nº 019/2023 - GP.

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE ALICE TAVARES SAMPAIO, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **ALICE TAVARES SAMPAIO**, irmã do Prefeito Afonso Tavares Leite;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Abaiara/CE, bem como **ponto facultativo** no dia 10 de julho de 2023.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão observando-se as escalas e plantões já definidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuemas
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 019/2023 - GP

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE ALICE TAVARES SAMPAIO, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora ALICE TAVARES SAMPAIO, irmã do Prefeito Afonso Tavares Leite;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Abaiara/CE, bem como **ponto facultativo** no dia 10 de julho de 2023.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão observando-se as escalas e plantões já definidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:257DC33A

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS Nº 2023.06.12.1

O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada – **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **A.L.L CONSTRUTORA LTDA - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e R M CLEMENTE CANDIDO** por descumprimento aos itens 3.2.15 alíneas "a", "b" e "c" e 3.2.16 alíneas "a", "b" e "c" do Edital; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.15 alíneas "a" e "c" e 3.2.16 alíneas "a" e "c" do Edital; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.15 alíneas "a", "b" e "c" e 3.2.16 alínea "c" do Edital; **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.15 alíneas "b" e "c" e 3.2.16 alínea "c" do Edital. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 07 de julho de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
 Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BAEA0762